



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
GESTÃO 2025 - 2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **OS SERVIÇOS** selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o objeto é: LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE - ORCAFASCIO, MÓDULO BASES ADICIONAIS, COM MANUTENÇÃO, GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO, UPGRADES E ATUALIZAÇÕES, **NÃO CONSTAM** como licitados e/ou homologados no banco de dados desta Administração Pública.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 15 de junho de 2026.

AGNER DANIEL DA SILVA POQUIVIQUI
Administrador do Departamento de Processamento Licitatório
Portaria nº 242/2026